

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 46 DE 18 DE JULHO DE 2013.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial deste Município, Goiás-Go., em 18 de julho de 2013.

Secretaria de Administração

Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, define a convocação da III Conferência Municipal de Assistência Social de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "III Conferência Municipal de Assistência Social de 2013", a realizar-se no dia 05 e 06 de agosto de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.

Art. 2º O tema central da III Conferência Municipal de Assistência Social de 2013 será "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 3º A III Conferência Municipal de Assistência Social de 2013 será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social de 2013.

Art. 4º As despesas para realização da "III Conferência Municipal de Assistência Social de 2013" correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 18 de julho de 2013.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita